

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei Municipal que **“Institui o mês “MAIO LARANJA” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente.”** Inexistindo qualquer empecilho para aprovação do Projeto de Lei nº 005, de 31 de janeiro de 2025.

Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista